**PORTARIA Nº. 9.775 DE 15 DE JUNHO DE 2020.**

Designa Médico Veterinário para inspeção no SIM – Serviço de Inspeção Municipal.

 O Prefeito Municipal de Jóia, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Decreto Municipal nº 4.615, de 04 de janeiro de 2018, que regulamenta a Lei Municipal nº 3.552 de 12 de setembro de 2017, o qual dispõe sobre a Inspeção e Fiscalização dos Produtos de Origem Animal no Município de Jóia – RS,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º DESIGNAR** a servidora **Raquel Sangalli de Almeida,** matrícula nº 2.052-4, contratada para o cargo de Médico Veterinário, carga horária de 20 horas semanais, conforme a Lei Municipal nº 3.831 de 27 de março de 2020, para atender a Coordenação do Serviço de Inspeção Municipal – SIM, exercendo as atividades pertinentes a esta função.

**Art. 2º** Fica revogada a Portaria nº 9.046 de 5 de outubro de 2018.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, Jóia - RS, em 15 de junho de 2020

**ADRIANO MARANGON DE LIMA**

Prefeito de Jóia